

ANP debate garantias de descomissionamento em workshop

---

---

O objetivo foi esclarecer ao mercado e à sociedade sobre critérios mínimos de aceitabilidade e procedimentos de aporte da garantia financeira que assegura o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural.

ANP realizou hoje (14/8) o Workshop de Garantias de Descomissionamento, evento virtual com [transmissão pelo canal da ANP no YouTube](#). O objetivo do evento foi esclarecer ao mercado de óleo e gás, ao mercado financeiro e à sociedade sobre critérios mínimos de aceitabilidade e procedimentos de aporte da garantia financeira que assegura o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural (como plataformas).

Na abertura do workshop, o Diretor da ANP Fernando Moura lembrou que a [Resolução ANP nº 854/2021](#), que regulamenta as garantias de descomissionamento, estabeleceu um prazo de transição até 2/10/2023 para adequação do mercado. Assim, todos os campos em produção no Brasil precisarão entregar essas garantias até essa data. A exceção foram os campos que passaram por cessão de contratos, que precisaram apresentar a garantia no ato da cessão, mesmo durante o período de transição.

“Em decorrência disso, a ANP já recebeu mais de R\$ 7 bilhões em garantias, em 192 campos já segurados. Para 2023, a ANP espera receber cerca de R\$ 83 bilhões em garantias de descomissionamento de instalações. Atualmente, o Brasil conta com 444 campos em produção, sendo 287 maduros, com um custo total de descomissionamento estimado de R\$ 224 bilhões”, destacou o Diretor.

O descomissionamento é o conjunto de atividades associadas à interrupção definitiva da operação das instalações, ao abandono permanente e arrasamento de poços, à remoção de instalações, à destinação adequada de materiais, resíduos e rejeitos, à recuperação ambiental da área e à preservação das condições de segurança de navegação local.

Esta atividade é uma obrigação contratual, e é realizada ao final da vida produtiva do campo, quando a produção já não é suficiente para sustentar os custos de operação.

O descomissionamento requer que os contratados realizem gastos, exatamente em um momento em que o campo já não apresenta retorno financeiro. Por isso, os contratos para

exploração e produção de petróleo e gás natural determinam, além da própria obrigação de conduzir o abandono e a desativação das instalações, a obrigação apresentar garantias financeiras para assegurar os recursos necessários para este fim.

[+ Veja a gravação do workshop](#)

**Programação:**

10h a 10h15 - Abertura

10h15 a 11h - Orientações Gerais

11h a 11h30 - Modelo de Aporte Progressivo

11h30 a 12h - Perguntas e Respostas

12h a 13h30 - Intervalo

13h30 a 14h - Painel de Seguro Garantia e Penhor de Óleo

14h a 14h30 - Painel de Carta de Crédito e Fundo de Provisionamento

14h30 a 15h - Painel de Garantia Corporativa e Descomissionamento assegurado pela Própria Contratada

15h a 15h45 - Perguntas e Respostas

16h – Encerramento

**Fonte:** ANP, em 14.08.2023

---